

29/07/2021

REDE Nº 093

Prezados,

ASSUNTO 01: ABERTURA DE CONTRATO PARA DOCENTE EVENTUAL – "V"

Solicitamos à Direção das Unidades Escolares que, avaliada a necessidade de contratação de professor eventual - categoria V, providencie até 06/08/2021 o expediente conforme rotina estabelecida e insira na SED (Recursos Humanos – Eventual – Cadastro de Contrato) os dados do docente a ser contratado, para a devida homologação do CRH.

Cabe à direção verificar, antes do exercício em sala de aula, a situação de cada docente (toda documentação comprobatória, comprovante de inscrição/2021 – SED, campo de atuação, disciplina, cronograma de digitação, carga horária diária etc.), a fim de evitar multa e descumprimento da legislação vigente. Solicitamos a especial gentileza de encaminhar a informação da abertura do contrato ao e-mail destacrh@educacao.sp.gov.br, assim que os dados forem inseridos na SED, para a homologação.

Ressaltamos que não é permitida a contratação de alunos dos cursos de Educação Física e de Pedagogia. Reiteramos que, no caso dos candidatos inscritos pelo Banco de Talentos/2021, a inscrição foi auto declaratória, cabendo conferência e verificação minuciosa de toda a documentação, antes da contratação.

Lembramos ainda que o professor a ser contratado precisa, necessariamente, estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas-2021 e que a "rotina" deve ser previamente conferida pelo Diretor, de acordo com as orientações do NAP, antes da abertura da contrato. A agilidade quanto à providência supracitada, objetiva otimizar a garantia de aulas aos alunos, nos termos da legislação vigente.

Quantidades dos Contratos “Categoria V” – Eventual, disponibilizados para cada escola, conforme o segmento que atende, a saber:

Escolas	Quantidades
Anos Iniciais, com 2 períodos (1º ao 5º ano), exclusivamente	2
Anos Iniciais e EJA, com 3 períodos	3
Demais Escolas, com 2 períodos	2
Demais Escolas, com 3 períodos	3

Atenção: Reiteramos que a Direção/GOE deverá considerar a listagem de docentes encaminhada por e-mail às unidades escolares no dia 23/07/2021 para avaliar a necessidade da abertura do contrato V, devendo otimizar os contratos já abertos, sejam com interrupção de exercício ou com quantidade inferior a 19 aulas.

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas
SUPERVISÃO ESCOLAR